



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR MODESTINO GONÇALVES / MG**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de SENADOR MODESTINO GONÇALVES, JOSÉ GERALDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Público (**ALTERAÇÃO: Das provas, do ANEXO I e do ANEXO V; EXCLUSÃO: do item 14.6; INCLUSÃO: do ANEXO VI**).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O item das disposições preliminares do edital passa vigorar nos termos previstos dessa retificação.

1.7 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Funções, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas;
- b) **ANEXO II** – Atribuições das funções;
- c) **ANEXO III** – Programa de prova para as questões de múltipla escolha;
- d) **ANEXO IV** – Requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- e) **ANEXO V** – Cronograma do Processo Seletivo Público;
- f) **ANEXO VI** – Ficha informativa de títulos.

2 – DAS PROVAS

O item das provas, passa a vigorar nos termos dessa retificação:

8.1 O Processo Seletivo Público constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha e Títulos.

[...]

8.1.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sendo:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO POR ÁREA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO SOMADO (PONTOS)
Comprovação de, no mínimo, 12 meses de experiência profissional exercendo a função correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu, sendo considerada, para fins de pontuação, exclusivamente a experiência como Agente Comunitário de Saúde – ACS para os candidatos inscritos na função de ACS, e como Agente de Combate às Endemias – ACE para os candidatos inscritos na função de ACE.	0,5 (por ano)	4,0	10
Curso de aperfeiçoamento, capacitação ou qualificação profissional na área da saúde com carga horária mínima de 80 horas.	1,0 (por título)	3,0	
Certificado de Conclusão do Programa Saúde com o Agente	1,5 (por título)	1,5	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	2,0	6,0	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	6,0	

8.1.2.1 Os títulos poderão ser somados entre si, observados os limites estabelecidos na tabela. A pontuação final na Prova de Títulos, independentemente da soma dos pontos obtidos nos diferentes critérios, está limitada ao **máximo de 10 (dez) pontos**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR MODESTINO GONÇALVES / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026**



- 8.1.2.2 A pontuação dos títulos obedecerá estritamente aos valores e limites definidos nas tabelas dos itens 8.1.2, conforme as seguintes regras:
- a) O candidato poderá apresentar múltiplos títulos, respeitado a pontuação máxima por critério;
 - b) A pontuação final será a soma dos pontos obtidos em cada área, limitada a **10,0 (dez) pontos**;
 - c) Somente serão considerados títulos compatíveis com o cargo optado pelo candidato.
- 8.1.2.3 A pontuação pelo tempo de serviço será atribuída considerando-se o mínimo de 12 (doze) meses completos de experiência profissional na função correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu, podendo ser somados períodos de experiência distintos, inclusive meses excedentes, até a composição de novo ano completo. Não será permitida a contagem concomitante de períodos de experiência, sendo cada período considerado uma única vez para fins de pontuação.
- 8.1.2.4 Os títulos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para **concurso@eloassessoriaeservicos.com.br**, obrigatoriamente até a data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo Público (Anexo V deste Edital). A comprovação da tempestividade será realizada com base na data de recebimento do e-mail. A autenticidade dos títulos poderá ser verificada durante a convocação do candidato, ocasião em que poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais para conferência. Caso não seja possível comprovar a veracidade ou autenticidade da documentação apresentada, a pontuação correspondente será desconsiderada.
- 8.1.2.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação de Declaração/Certidão de Tempo de Serviço.
- 8.1.2.6 As declarações/certidões especificadas, **deverão ser em papel timbrado pelo órgão emissor e assinadas por profissional competente.**
- 8.1.2.7 O descumprimento do item anterior implicará na não aceitação do Título apresentado.
- 8.1.2.8 Não serão computados para efeito de prova de títulos os títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo Público.
- 8.1.2.9 Estágios Curriculares não pontuam como titulação.
- 8.1.2.10 A conclusão de curso, para efeito de pontos em títulos, deverá ocorrer, no máximo, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 8.1.2.11 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a **Ficha Informativa de Títulos**, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchida.
- 8.1.2.12 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.1.2.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 8.1.2.14 A avaliação dos títulos é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo Público.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica excluído integralmente o subitem 14.6 do item 14 — Das Disposições Gerais — do Edital nº 01/2026.

[...]

~~14.6 — É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR CONTRATADO O DESLOCAMENTO PARA COBERTURA DE TODA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, SEM QUE HAJA QUALQUER DESEMBOLSO ADICIONAL DO MUNICÍPIO PARA ESTE FIM.~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR MODESTINO GONÇALVES / MG**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



4 – DO ANEXO I

O ANEXO I - FUNÇÕES, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS passa a vigorar nos termos previstos do edital.

5 – DO ANEXO V

O ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO passa a vigorar conforme o cronograma constante desta Retificação.

6 – DO ANEXO VI

Fica criado o ANEXO VI no edital.

SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ GERALDO NEVES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR MODESTINO GONÇALVES / MG**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO I

FUNÇÕES, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL,
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Funções	Venc. (R\$)	Nº de Vagas¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências)	Carga Horária (semanal)	Taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		PcD²	Conc. Ampla³				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Fechamento dos portões
									Por Questão	Por Prova	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE ALFA - ZONA RURAL - MICRO ÁREA 01: BARREIRAS; MOREIRA; GOIABEIRA; CANASTRA; LAGOA DE CIMA; GURUTUBA; PIABANHA; TAMBORIL; PONTE NOVA.	3.242,00	-	01	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE ALFA - ZONA RURAL - MICRO ÁREA 03: BRANDÃO; CAMPO BELO; FAZENDA BOA VISTA; ITANGUÁ DE BAIXO; MANGUEIRA; PARAÍSO; RANCHO DE TELHA; SANTANA; SAPEZAL.	3.242,00	-	CR⁴	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE ALFA - ZONA RURAL - MICRO ÁREA 05: ESPRAIADA; MANGUEIRA; CAMPOS; CRUZ PADRE CHECO; LATINHA; BURACO; ENGENHO VENÂNCIO; GROMIXA; MANOEL PEREIRA; MONTEIRO; RIBEIRÃO.	3.242,00	-	CR	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE ALFA - ZONA URBANA - MICRO ÁREA 06: RUA RONDON PACHECO; PRAÇA JOSEFINO LOPES CANUTO; RUA FRANCISCO BRAZ; RAIMUNDO MONTEIRO; RUA DIAMANTINA; RUA SERAFIM CAMPOS; PADRE GANDRA; RUA DOS NEVES; RUA SEBASTIÃO BRAZ; RUA CAIXA D'ÁGUA; RUA DONA LUCÍOLA	3.242,00	-	CR	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE BETA - ZONA URBANA - MICRO ÁREA 02: BEIA; FAZENDA SÃO BENTO; ITANGUÁ DE BAIXO; ITANGUÁ DO MEIO.	3.242,00	-	CR	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE BETA - ZONA URBANA - MICRO ÁREA 03: BAIRRO MERCÊS DO ARAÇUAÍ; RUA BOA VISTA; RUA CARLOS CAMPOS; RUA FRANCISCO BRAZ; RUA JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO; RUA JOSEFINO LOPES CANUTO; RUA JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS; RUA OLIVEIRA PINTO; RUA PADRE NILO; RUA RAIMUNDO MONTEIRO; RUA RAIMUNDO VASCONCELOS; RUA SAULO ARAÚJO; RUA SEBASTIÃO LOPES CANUTO.	3.242,00	-	01	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE BETA - ZONA URBANA - MICRO ÁREA 05: RUA BELO HORIZONTE; RUA JOÃO SENA; RUA BENVINDA DOS SANTOS OLIVEIRA; RUA AFONSO MARGARIDA DOS SANTOS; RUA JOSÉ MARTINS BIE; RUA BENTO DE OLIVEIRA SOBRAL; RUA CORSINO DA SILVA VIEIRA; RUA ANTONÍO VIEIRA AMARAL; RUA ARNALDO OLIVEIRA PINTO; RUA GERALDO FERREIRA DE SÁ; RUA PALMEIRAS; RUA PEDRO GONÇALVES; RUA SEBASTIÃO BRAZ.	3.242,00	-	CR	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3.242,00	-	01	Possuir Ensino Médio Completo; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser comprovado no ato da contratação.	40h	40,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ C. Específicos	05 05 05 05	4,0 4,0 4,0 8,0	20 20 20 40	08h

¹Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.

²Pessoa com Deficiência

³Concorrência Ampla

⁴Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR MODESTINO GONÇALVES / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DATAS	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
25/08/2026 a 27/08/2026 e 18/09/2026 a 20/09/2026	15h do dia 25/08/2026 às 15h do dia 27/08/2026 e 15h do dia 18/09/2026 às 15h do dia 20/09/2026	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição;	Conforme item 5 do edital.
20/09/2026	Até às 17:00	Prazo final para envio da documentação exigida no item 5 do edital, referente ao pedido de isenção previamente registrado	Através do e-mail isencao@eloassessoriaeservicos.com.br
Até 23/09/2026	Até as 23:59h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição;	Nos termos do item 1.4 deste Edital;
07/09/2026 a 13/10/2026	15h do dia 07/09/2026 às 15h do dia 13/10/2026	Inscrições dos Candidatos no processo seletivo;	Endereço eletrônico www.eloassessoriaeservicos.com.br;
	-	Entrega do Laudo Médico pelo candidato que concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência;	Através do e-mail concurso@eloassessoriaeservicos.com.br.
13/10/2026	-	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência;	Através do e-mail concurso@eloassessoriaeservicos.com.br.
		Último dia para pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário);	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição;
Até 20/10/2026	Até as 23:59h	Disponibilização do relatório dos candidatos inscritos na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE que tiveram suas áreas alteradas	Nos termos do item 1.4 deste Edital;
Até 27/10/2026	Até as 23:59h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas, do parecer do atendimento diferenciado e confirmação de data e horários de prova;	Nos termos do item 1.4 deste Edital;
01/11/2026	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha;	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, nos termos do item 1.4 deste Edital;
01/11/2026	Até as 23:59h	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;	Nos termos do item 1.4 deste Edital.
Até 17/11/2026	Até as 23:59h	Divulgação do Gabarito Definitivo, depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres; Divulgação do Resultado Geral (em ordem de classificação, contemplando todos os candidatos envolvidos, classificados, excedentes, reprovados e ausentes),	
Até 27/11/2026	Até as 23:59h	Entrega dos títulos para os candidatos que atingirem a pontuação mínima.	
Até 08/12/2026	Até as 23:59h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres;	
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;	-	Homologação do resultado final;	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR MODESTINO GONÇALVES / MG**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO VI

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS

ENVIAR O PEDIDO PARA: **concurso@eloassessoriaeservicos.com.br**

Nome do Candidato:	
Inscrição:	
Função:	

À **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**

Processo Seletivo Público - Edital nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nesta

- a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o processo seletivo, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2026**.
- b. **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.
- c. Documento(s) anexados(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (Especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato